

# **FUNPREV**

**Fundação de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais  
Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV – BAURU/SP  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bauru-SP** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

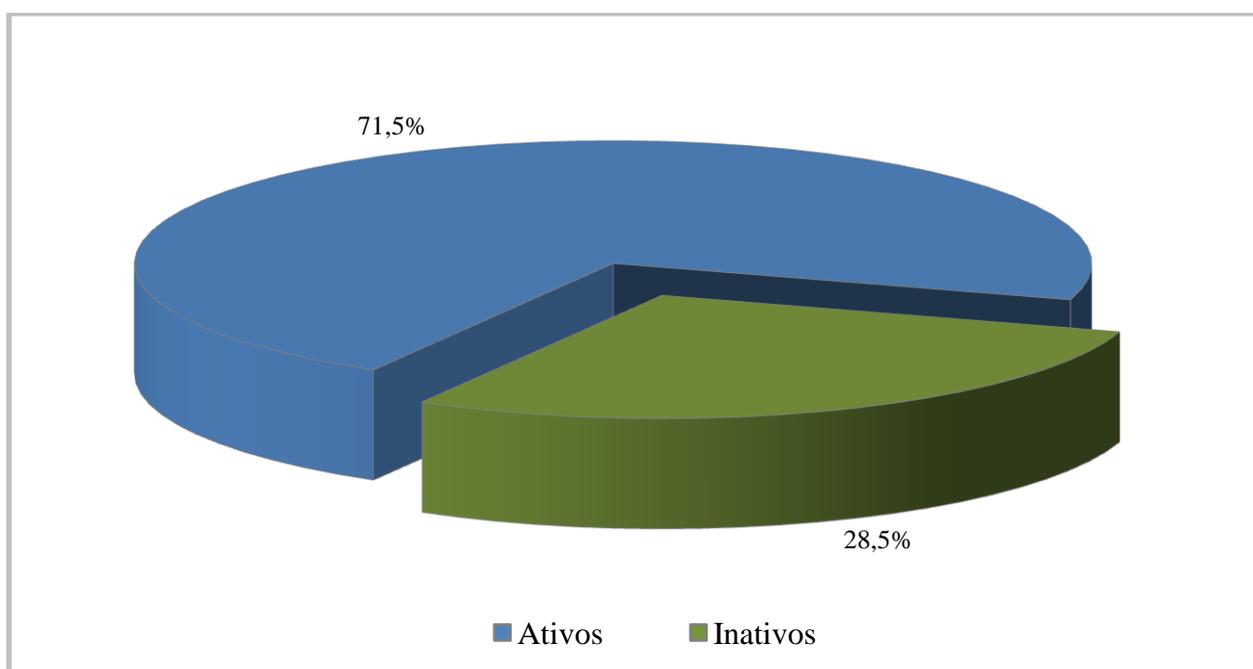
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2014

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	6.588	2.632	9.220
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.039,49	2.976,76	3.021,58

*Gráfico I – Distribuição de Segurados do RPPS:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

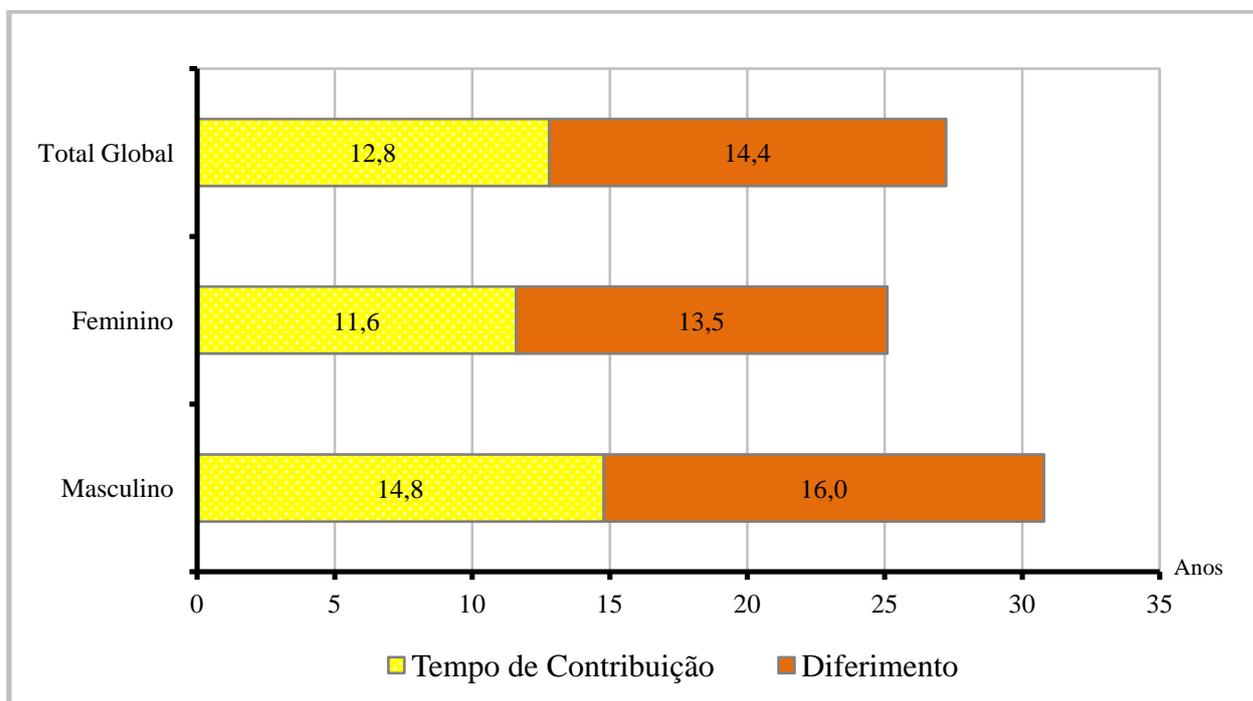
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.473	4.115	6.588
Idade Média	46,9	44,3	45,3
Tempo de INSS Anterior	0,1	0,0	0,1
Tempo de Serviço Público	14,7	11,5	12,7
Tempo de Serviço Total	14,8	11,6	12,8
Diferimento Médio (*)	16,0	13,5	14,4
Remuneração Média (R\$)	3.075,45	3.017,88	3.039,49

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Médias de Tempo de Contribuição por Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

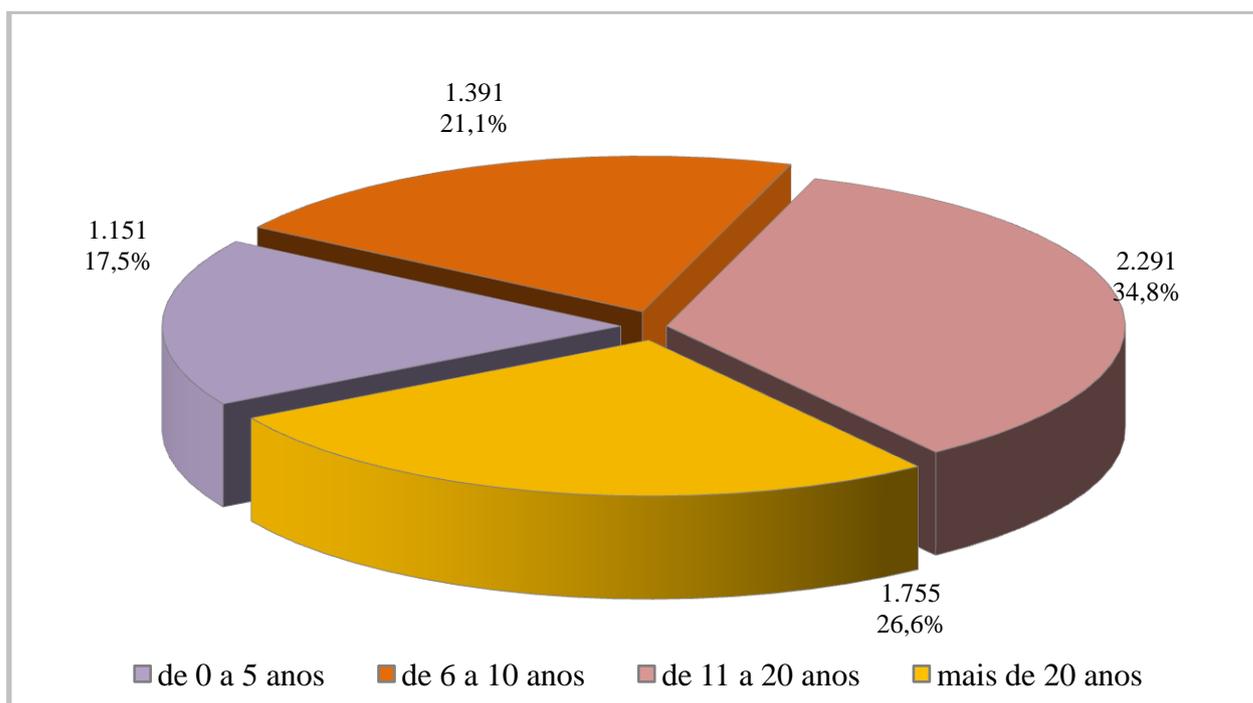
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	58	239	297
Idade Média	64,7	60,5	61,3
Tempo de Serviço Total	26,4	23,4	24,0
Remuneração Média (R\$)	4.423,60	4.514,00	4.496,34

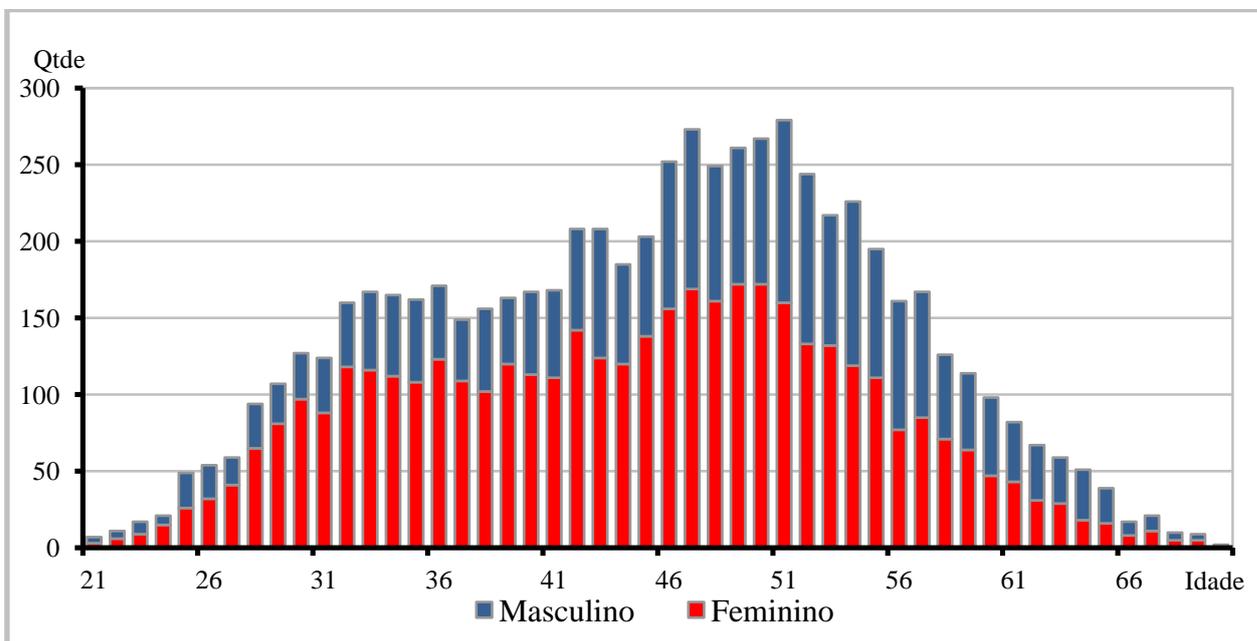
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Anos de Diferimento:*



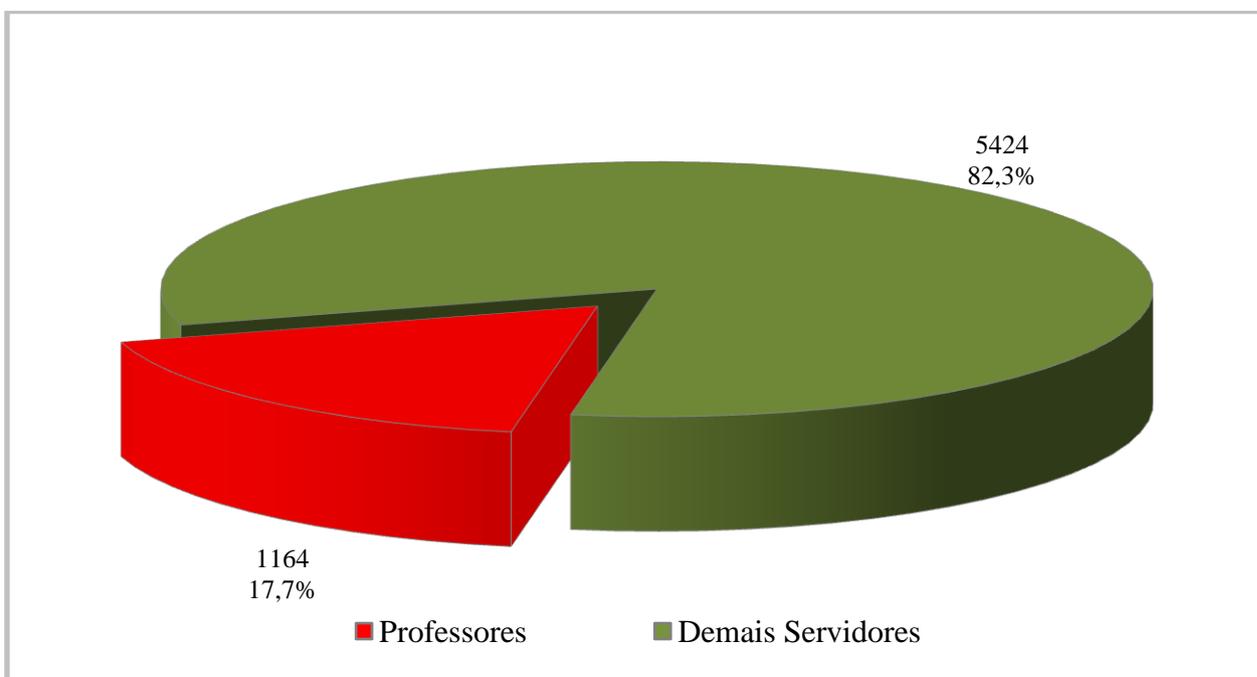
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

*Gráfico IV – Quantidade de Servidores por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

*Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

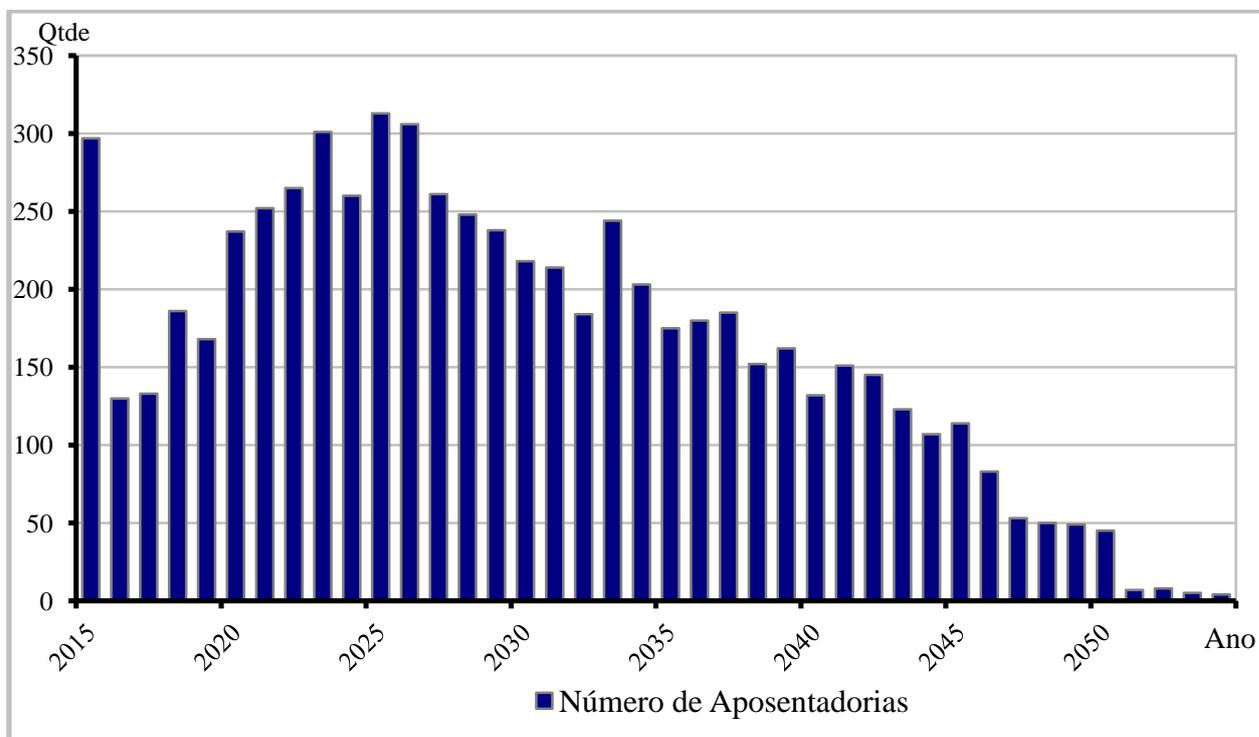
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	33	222	42	297	6.291
2016	20	76	34	130	6.161
2017	25	81	27	133	6.028
2018	45	105	36	186	5.842
2019	56	93	19	168	5.674
2020	73	140	24	237	5.437
2021	85	150	17	252	5.185
2022	91	138	36	265	4.920
2023	121	159	21	301	4.619
2024	78	174	8	260	4.359
2025	127	162	24	313	4.046
2026	135	140	31	306	3.740
2027	129	122	10	261	3.479
2028	83	152	13	248	3.231
2029	73	138	27	238	2.993
2030	65	125	28	218	2.775
2031	73	112	29	214	2.561
2032	44	103	37	184	2.377
2033	55	122	67	244	2.133
2034	48	103	52	203	1.930
2035	36	89	50	175	1.755
2036	34	88	58	180	1.575
2037	41	91	53	185	1.390
2038	39	88	25	152	1.238
2039	54	79	29	162	1.076
2040	54	61	17	132	944
2041	91	57	3	151	793
2042	82	59	4	145	648
2043	79	43	1	123	525
2044	65	40	2	107	418
2045	76	37	1	114	304
2046	54	29	0	83	221
2047	39	14	0	53	168
2048	35	15	0	50	118
2049	41	8	0	49	69
2050	44	1	0	45	24
2051	7	0	0	7	17
2052	8	0	0	8	9
2053	5	0	0	5	4
2054	4	0	0	4	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.347</b>	<b>3.416</b>	<b>825</b>	<b>6.588</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

*Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias Voluntárias por Ano:*



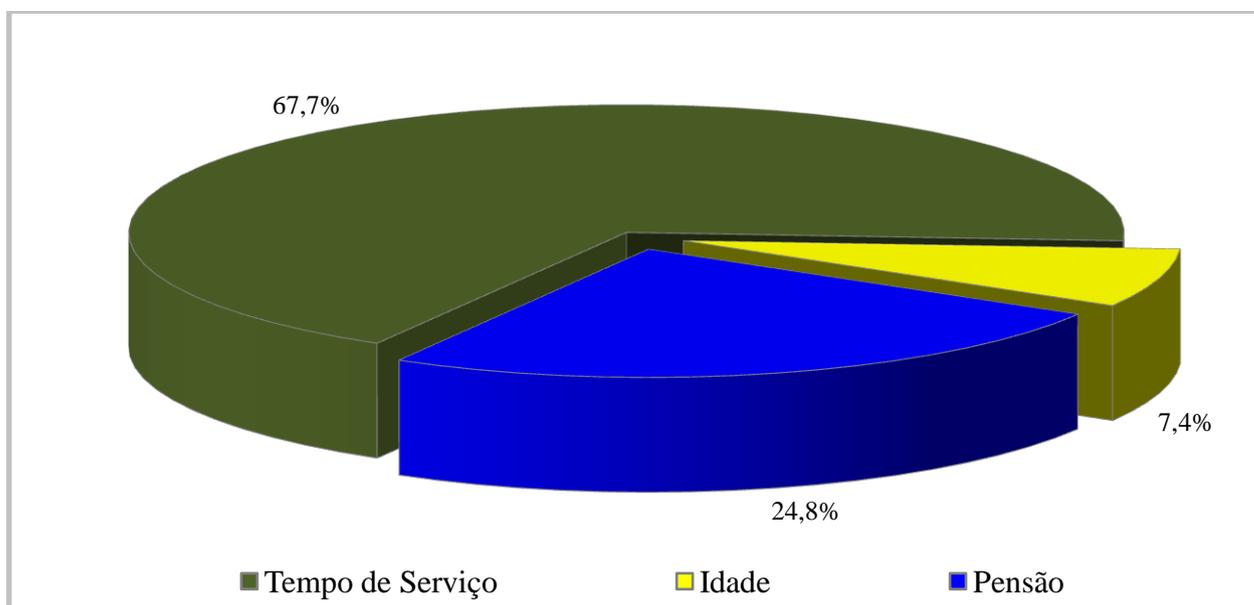
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

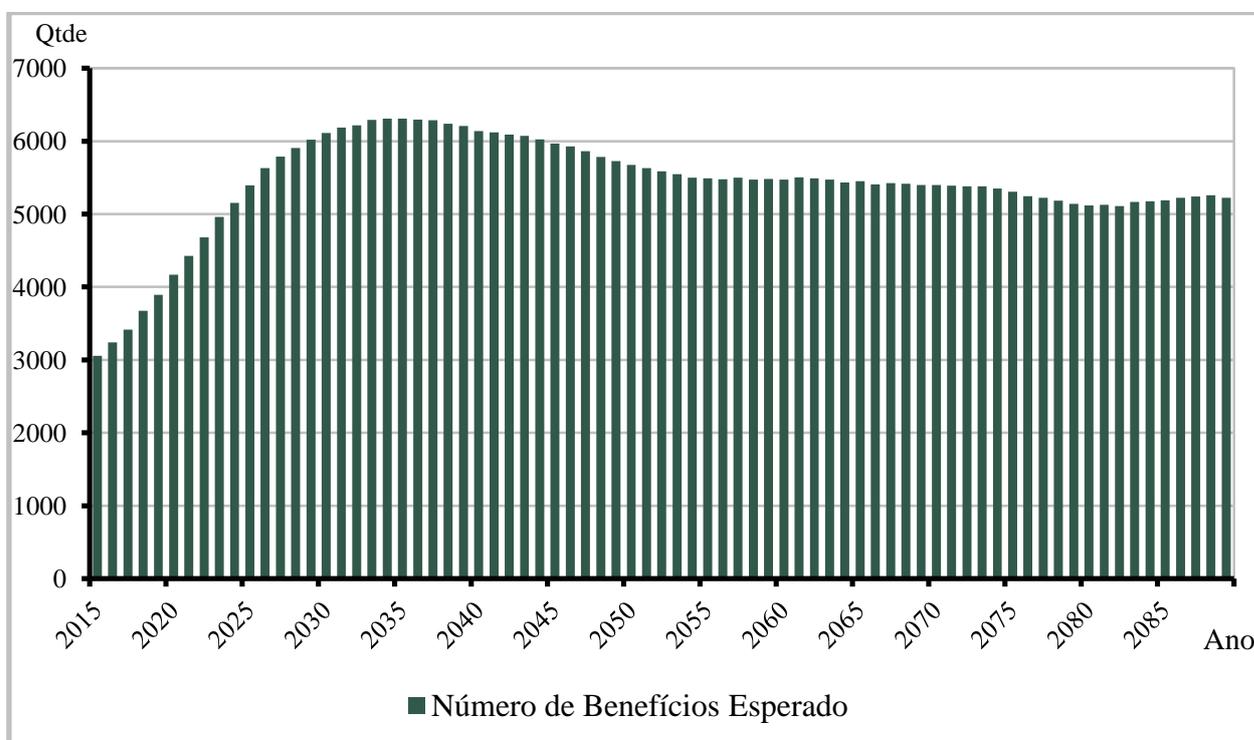
31/12/2014

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	744	1.038	1.782
	Idade Média	69,9	65,1	67,1
	Benef. Médio (R\$)	2.788,35	4.182,84	3.600,63
<b>Idade</b>	Quantidade	88	108	196
	Idade Média	69,2	63,8	66,3
	Benef. Médio (R\$)	1.648,95	1.325,17	1.470,54
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	152	502	654
	Idade Média	53,9	63,6	61,3
	Benef. Médio (R\$)	2.080,48	1.621,63	1.728,27
<b>Total Geral</b>	Quantidade	984	1.648	2.632
	Idade Média	67,4	64,5	65,6
	Benef. Médio (R\$)	2.577,11	3.215,39	2.976,76

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*



*Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:*



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

## 4.3. Auxílios:

### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se  $P_A <$  R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se  $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,14% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,14% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 66%;
- h) Apesar de previsto no plano de benefícios, não estimamos o custo atuarial do benefício de auxílio-reclusão por ser extremamente raro no âmbito dos RPPS e, portanto, considerado irrisório.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP:**

31/12/2014

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	532.289.656,16
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>384.247.402,16</i>
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>	<i>148.042.254,00</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	22,00%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>20,00%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 6.574 de 17/10/2014	
De 2015 a 2026	R\$ 13.697.509,37 (*)
2027	R\$ 33.010.455,74 (*)
De 2028 a 2046	R\$ 37.913.292,63 (*)
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(\*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Camara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5% (meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2013 até a data do efetivo pagamento.

(\*\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	836.547.723,10	0,00	836.547.723,10	19,47%	
2) Pensão por Morte	132.299.533,76	0,00	132.299.533,76	3,08%	
3) Reversão em Pensão	101.703.153,40	0,00	101.703.153,40	2,37%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>1.070.550.410,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.550.410,26</b>	<b>24,92%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	625.255.499,57	80.514.452,32	705.769.951,89	16,43%	3,61%
6) Aposentadoria do Professor	286.422.849,74	64.463.582,75	350.886.432,49	8,17%	2,65%
7) Aposentadoria por Idade	476.284.410,30	138.413.261,67	614.697.671,97	14,31%	5,29%
8) Reversão em Pensão	148.811.337,96	31.296.125,08	180.107.463,04	4,19%	1,28%
9) Pensão por Morte de Ativo	107.646.132,19	75.397.027,11	183.043.159,30	4,26%	2,57%
10) Pensão por Morte de Inválido	5.754.378,07	3.176.996,62	8.931.374,69	0,21%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	58.658.511,66	37.353.428,74	96.011.940,40	2,24%	1,27%
12) Auxílio-doença	32.389.196,20	27.820.648,67	60.209.844,87	1,40%	0,91%
13) Salário-maternidade	2.892.947,42	10.716.190,15	13.609.137,57	0,32%	0,28%
14) Salário-família	545.911,80	589.592,30	1.135.504,10	0,03%	0,02%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>1.744.661.174,91</b>	<b>469.741.305,41</b>	<b>2.214.402.480,32</b>	<b>51,56%</b>	<b>17,99%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>2.815.211.585,17</b>	<b>469.741.305,41</b>	<b>3.284.952.890,58</b>	<b>76,47%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>2.012.333.191,01</b>	<b>2.283.337.705,70</b>	<b>4.295.670.896,71</b>		

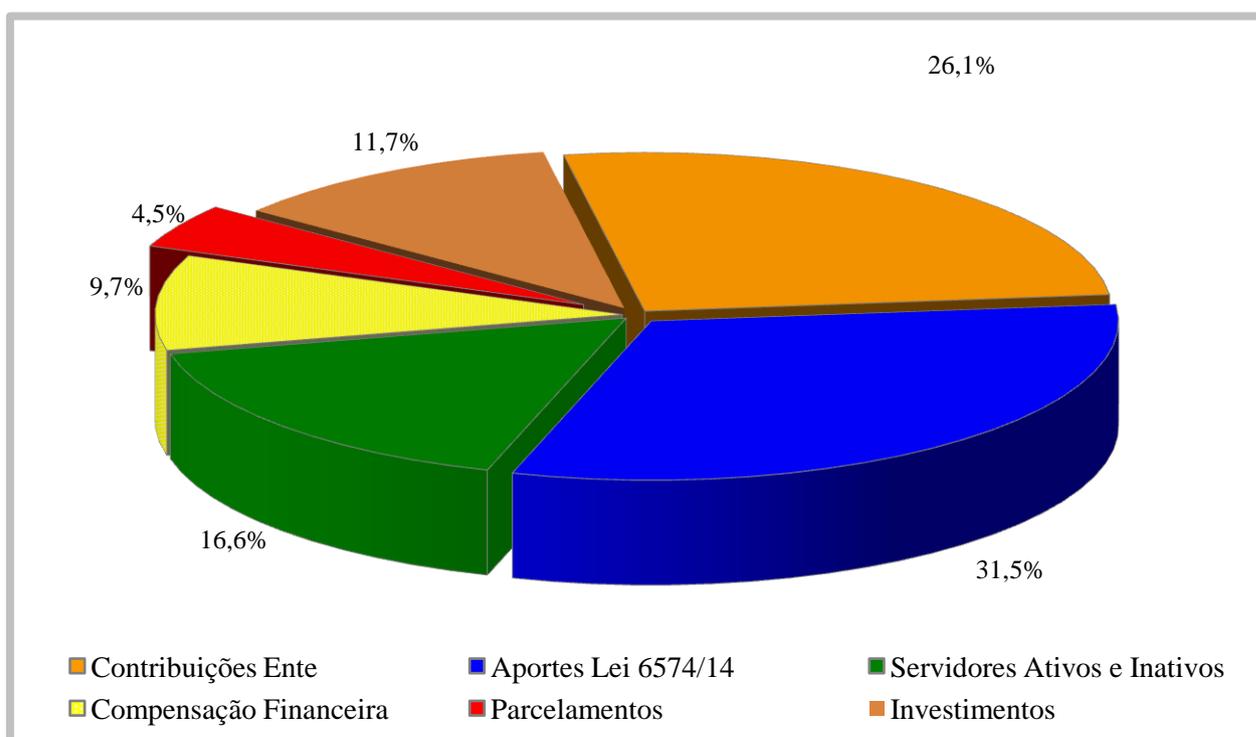
## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>2.815.211.585,17</b>	<b>469.741.305,41</b>	<b>3.284.952.890,58</b>	<b>76,47%</b>
Compensação a Receber (-)	318.155.675,58	0,00	318.155.675,58	7,41%
Contribuição de Inativos (-)	66.669.428,75	6.689.553,49	73.358.982,24	1,71%
Contribuição de Ativos (-)	221.356.651,01	251.167.147,63	472.523.798,64	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	402.466.638,20	456.667.541,14	859.134.179,34	20,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	148.042.254,00	0,00	148.042.254,00	3,45%
Ativo Financeiro (-)	384.247.402,16	0,00	384.247.402,16	8,94%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>1.274.273.535,47</b>	<b>244.782.936,85</b>	<b>1.029.490.598,62</b>	<b>23,97%</b>
Aportes Financeiros Lei 6.574/2014 (-)	1.035.130.225,28	0,00	1.035.130.225,28	24,10%
(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>239.143.310,19</b>	<b>244.782.936,85</b>	<b>5.639.626,66</b>	<b>0,13%</b>

(\*) Valores dos aportes remanescentes da Lei 6.574/2014, atualizados desde dez/2013 pelo IPCA acumulado + 6% de juros ao ano.

Gráfico IX – Distribuição do Custo Atuarial – Plano de Custeio Vigente:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.323.315,77	23.322.224,77	430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18	451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58	466.596.129,12
2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51	478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00	482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	-1.539.124,96	480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	-7.631.132,12	473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	-15.235.816,21	458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	-20.516.854,31	437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	-27.733.050,52	409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	-35.304.712,30	374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.450.929,58	-4.883.024,36	369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21	372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66	376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72	384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08	396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39	415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11	438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25	470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92	512.355.773,20
2036	300.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81	565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22	630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01	710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.861.990,86	95.608.828,73	806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19	921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09	1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47	1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06	1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46	1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85	1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92	2.061.877.585,00
2047	227.698.820,10	230.298.839,16	-2.600.019,06	2.059.277.565,94
2048	226.305.274,73	227.295.992,92	-990.718,19	2.058.286.847,75
2049	224.801.635,98	225.038.443,19	-236.807,21	2.058.050.040,54
2050	223.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99	2.058.904.449,53
2051	222.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72	2.060.151.497,24
2052	221.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80	2.061.839.184,04

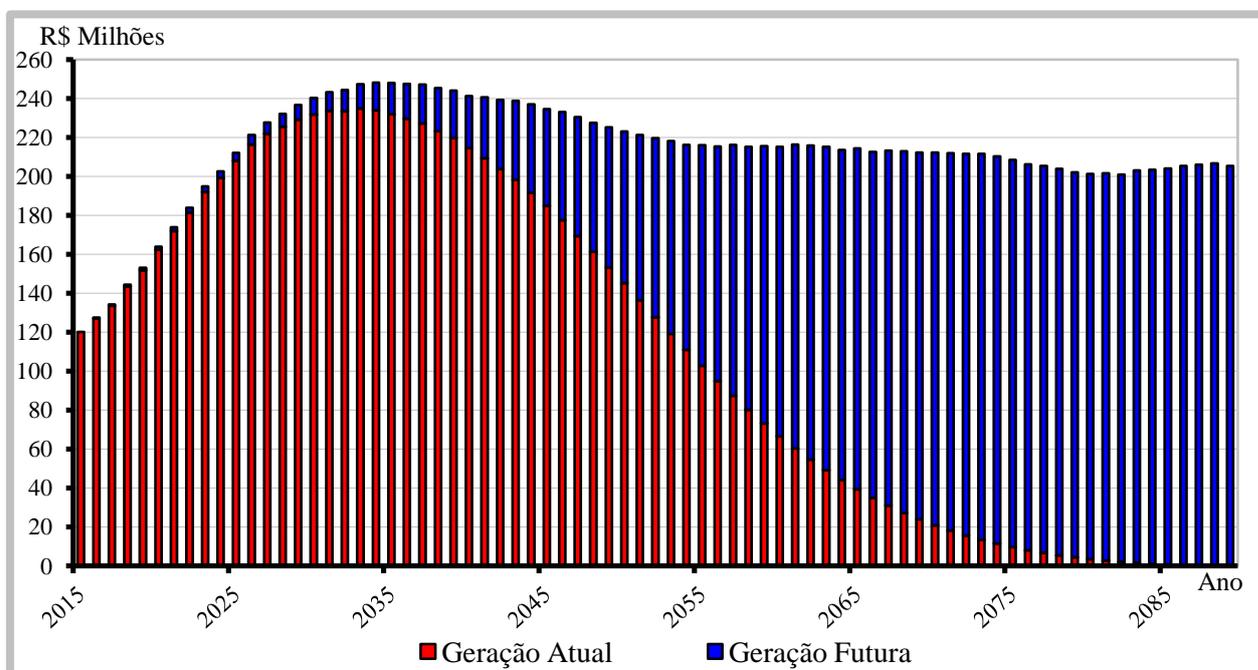
... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2053	220.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85	2.064.085.817,90
2054	219.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09	2.067.430.550,99
2055	217.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34	2.069.552.271,33
2056	217.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12	2.071.636.160,44
2057	215.885.172,42	216.025.958,33	-140.785,91	2.071.495.374,54
2058	215.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71	2.072.094.723,25
2059	214.469.854,21	215.421.476,32	-951.622,11	2.071.143.101,14
2060	213.966.116,11	215.074.550,25	-1.108.434,14	2.070.034.667,00
2061	212.865.735,80	216.173.798,60	-3.308.062,80	2.066.726.604,20
2062	212.552.614,98	215.735.613,23	-3.182.998,25	2.063.543.605,95
2063	212.292.918,82	215.076.455,24	-2.783.536,42	2.060.760.069,52
2064	212.048.225,77	213.385.369,45	-1.337.143,68	2.059.422.925,84
2065	210.842.966,77	214.180.159,53	-3.337.192,76	2.056.085.733,07
2066	211.386.797,20	212.462.843,75	-1.076.046,55	2.055.009.686,53
2067	210.656.818,00	213.144.169,41	-2.487.351,41	2.052.522.335,11
2068	210.644.229,82	212.719.738,66	-2.075.508,84	2.050.446.826,27
2069	210.300.166,82	212.147.729,63	-1.847.562,81	2.048.599.263,46
2070	209.803.727,63	212.142.486,50	-2.338.758,87	2.046.260.504,60
2071	209.627.678,97	211.727.913,24	-2.100.234,27	2.044.160.270,32
2072	208.896.061,21	211.421.304,71	-2.525.243,50	2.041.635.026,82
2073	208.807.487,03	211.416.350,30	-2.608.863,27	2.039.026.163,55
2074	208.358.897,54	210.150.233,17	-1.791.335,63	2.037.234.827,91
2075	208.314.338,03	208.395.265,84	-80.927,81	2.037.153.900,10
2076	208.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39	2.039.717.535,49
2077	208.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17	2.043.420.003,67
2078	209.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83	2.048.765.110,50
2079	209.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66	2.056.153.830,17
2080	209.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46	2.064.901.818,63
2081	210.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66	2.073.715.019,29
2082	210.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67	2.083.519.127,96
2083	211.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47	2.091.667.542,43
2084	211.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98	2.099.996.028,40
2085	211.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72	2.107.943.653,13
2086	212.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01	2.115.306.132,14
2087	212.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42	2.122.161.683,55
2088	213.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80	2.128.747.853,35
2089	213.492.885,55	205.188.627,83	8.304.257,72	2.137.052.111,07
2090	213.933.807,71	202.913.735,47	11.020.072,24	2.148.072.183,31

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Despesas Futuras com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 931,71, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2014.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

## Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	6.583	6.604	6.588
Média da Remuneração do Ativo	2.600,17	2.877,33	3.039,49
Número de Beneficiários	2.393	2.498	2.632
Valor Médio dos Benefícios	2.423,25	2.672,05	2.976,76
Custo Total do Plano em R\$	2.650.159.448,05	3.017.575.529,80	3.284.952.890,58
Custo do Plano em % da Folha	73,69%	75,82%	76,47%
<b>Déficit / Superávit Actuarial em R\$</b>	<b>82.406.715,78</b>	<b>45.405.633,77</b>	5.639.626,66
<b>Déficit / Superávit em % Folha</b>	<b>2,29%</b>	<b>1,14%</b>	0,13%
Folha Salarial Futura em R\$	3.596.355.987,65	3.979.913.012,09	4.295.670.896,71
Saldo dos Parcelamentos em R\$	165.161.493,28	156.364.825,60	148.042.254,00
Investimentos do Plano em R\$	321.590.510,95	341.392.512,38	384.247.402,16

Dos dados disponíveis destaca-se o aumento médio das remunerações e proventos, bem como o superávit actuarial em decorrência da aplicação dos aportes financeiros, previstos na Lei Municipal nº 6.574 de 17 de outubro de 2014.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 3,284 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 3,290 bilhões e, portanto, chegamos a um superávit actuarial com valor atual de R\$ 5,639 milhões, este valor representa 0,13% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### Plano de Custeio Proposto

Considerando o resultado actuarial superavitário apresentado, recomendamos a manutenção dos aportes financeiros previstos na Lei Municipal nº 6.574/2014.

## **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 10,83%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,79%(IPCA) para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, uma vez que o resultado apresentou um pequeno superávit atuarial.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,14% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,14% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	61,5	55,1
Não Professores	63,0	58,7

## Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.012.333.191,01	2.283.337.705,70	4.295.670.896,71
Ativo	532.289.656,16	-	532.289.656,16
PMBC	1.045.418.797,61	-	1.045.418.797,61
VABF - Benefícios Concedidos	1.070.550.410,26	-	1.070.550.410,26
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	25.131.612,65	-	25.131.612,65
PMBAC	1.079.300.069,60	(244.782.936,85)	834.517.132,75
VABF - A Conceder	1.744.661.174,91	469.741.305,41	2.214.402.480,32
(-) VACF - A Conceder Ente	402.466.638,20	456.667.541,14	859.134.179,34
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	262.894.467,11	257.856.701,12	520.751.168,23
Compensação Financeira a Receber	318.155.675,58	-	318.155.675,58
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
<b>Resultado - Deficit/Superávit Atuarial</b>	<b>1.274.273.535,47</b>	<b>244.782.936,85</b>	<b>1.029.490.598,62</b>

## Amortização do Déficit por Aportes

Ente Federativo	<b>Prefeitura Municipal de Bauru - SP</b>
Juros Anuais	<b>6,00%</b>
Prazo em Anos	<b>32</b>
Déficit Atuarial (R\$)	<b>1.029.490.598,62</b>

<b>n</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores Correntes (R\$)</b>	<b>Valores Atuais (R\$) (*)</b>
1	2015	16.376.687,14	15.449.704,85
2	2016	17.359.288,37	15.449.704,85
3	2017	18.400.845,67	15.449.704,85
4	2018	19.504.896,41	15.449.704,85
5	2019	20.675.190,20	15.449.704,85
6	2020	21.915.701,61	15.449.704,85
7	2021	23.230.643,70	15.449.704,85
8	2022	24.624.482,33	15.449.704,85
9	2023	26.101.951,27	15.449.704,85
10	2024	27.668.068,34	15.449.704,85
11	2025	29.328.152,44	15.449.704,85
12	2026	31.087.841,59	15.449.704,85
13	2027	79.415.696,57	37.233.177,53
14	2028	96.683.463,00	42.763.188,92
15	2029	102.484.470,78	42.763.188,92
16	2030	108.633.539,03	42.763.188,92
17	2031	115.151.551,37	42.763.188,92
18	2032	122.060.644,45	42.763.188,92
19	2033	129.384.283,12	42.763.188,92
20	2034	137.147.340,10	42.763.188,92
21	2035	145.376.180,51	42.763.188,92
22	2036	154.098.751,34	42.763.188,92
23	2037	163.344.676,42	42.763.188,92
24	2038	173.145.357,01	42.763.188,92
25	2039	183.534.078,43	42.763.188,92
26	2040	194.546.123,13	42.763.188,92
27	2041	206.218.890,52	42.763.188,92
28	2042	218.592.023,95	42.763.188,92
29	2043	231.707.545,39	42.763.188,92
30	2044	245.609.998,11	42.763.188,92
31	2045	260.346.598,00	42.763.188,92
32	2046	275.967.393,88	42.763.188,92
<b>Totais</b>		<b>3.619.722.354,17</b>	<b>1.035.130.225,28</b>

(\*) Nesta coluna apresentamos os aportes previstos na Lei 6.574/2014, corrigidos de 31/12/2013 até 31/12/2014 pela variação do IPCA-IBGE mais juros de 6%, totalizando 12,79%, conforme previsto no § 2º do artigo 1º da referida Lei.

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	1.016.261.864,08	1.070.550.410,26	0,00	22.295.096,64	2.836.516,01	29.156.933,53	0,00
1	1.028.736.026,60	1.083.690.940,55	0,00	22.568.759,04	2.871.332,98	29.514.821,92	0,00
2	1.040.414.618,70	1.095.993.401,17	0,00	22.824.967,94	2.903.929,42	29.849.885,11	0,00
3	1.052.252.841,40	1.108.464.019,83	0,00	23.084.678,88	2.936.971,40	30.189.528,15	0,00
4	1.064.253.255,72	1.121.105.494,36	0,00	23.347.948,03	2.970.466,08	30.533.824,53	0,00
5	1.076.418.468,18	1.133.920.570,53	0,00	23.614.832,58	3.004.420,74	30.882.849,03	0,00
6	1.088.751.131,67	1.146.912.042,92	0,00	23.885.390,72	3.038.842,77	31.236.677,77	0,00
7	1.101.253.946,27	1.160.082.755,89	0,00	24.159.681,70	3.073.739,71	31.595.388,20	0,00
8	1.113.929.660,20	1.173.435.604,42	0,00	24.437.765,80	3.109.119,24	31.959.059,18	0,00
9	1.126.781.070,66	1.186.973.535,17	0,00	24.719.704,39	3.144.989,16	32.327.770,96	0,00
10	1.139.811.024,78	1.200.699.547,36	0,00	25.005.559,93	3.181.357,42	32.701.605,23	0,00
11	1.153.022.420,58	1.214.616.693,81	0,00	25.295.396,00	3.218.232,10	33.080.645,12	0,00

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	397.476.136,70	2.214.402.480,32	859.134.179,34	520.751.168,23	288.998.742,05	148.042.254,00	1.035.130.225,28	1.035.130.225,28
1	401.227.659,55	2.234.523.343,87	866.940.583,89	525.482.902,09	291.624.689,37	149.247.508,97	1.044.535.793,70	1.044.535.793,70
2	405.014.409,15	2.254.827.032,88	874.817.920,26	530.257.630,20	294.274.497,00	150.462.576,28	1.054.026.824,51	1.054.026.824,51
3	408.836.714,85	2.275.315.208,57	882.766.832,96	535.075.743,22	296.948.381,74	151.687.535,80	1.063.604.094,27	1.063.604.094,27
4	412.694.909,08	2.295.989.547,25	890.787.972,37	539.937.635,37	299.646.562,36	152.922.468,07	1.073.268.386,58	1.073.268.386,58
5	416.589.327,37	2.316.851.740,46	898.881.994,75	544.843.704,42	302.369.259,64	154.167.454,28	1.083.020.492,15	1.083.020.492,15
6	420.520.308,35	2.337.903.495,12	907.049.562,36	549.794.351,80	305.116.696,32	155.422.576,29	1.092.861.208,88	1.092.861.208,88
7	424.488.193,83	2.359.146.533,66	915.291.343,44	554.789.982,56	307.889.097,22	156.687.916,61	1.102.791.341,94	1.102.791.341,94
8	428.493.328,80	2.380.582.594,14	923.608.012,34	559.831.005,42	310.686.689,15	157.963.558,43	1.112.811.703,78	1.112.811.703,78
9	432.536.061,44	2.402.213.430,44	932.000.249,50	564.917.832,85	313.509.701,02	159.249.585,63	1.122.923.114,26	1.122.923.114,26
10	436.616.743,21	2.424.040.812,36	940.468.741,58	570.050.881,03	316.358.363,79	160.546.082,74	1.133.126.400,68	1.133.126.400,68
11	440.735.728,82	2.446.066.525,78	949.014.181,44	575.230.569,96	319.232.910,55	161.853.135,01	1.143.422.397,86	1.143.422.397,86

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 16 de Junho de 2015.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>384.247.402,16</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>1.016.261.864,08</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.070.550.410,26
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	22.295.096,64
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	2.836.516,01
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	29.156.933,53
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>397.476.136,70</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.214.402.480,32
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	859.134.179,34
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	520.751.168,23
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	288.998.742,05
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	148.042.254,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>1.035.130.225,28</b>
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	1.035.130.225,28
2.2.7.2.7.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>5.639.626,66</b>
2.2.7.2.7.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	5.639.626,66

## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2014	-	-	-	384.247.402,16
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.323.315,77	23.322.224,77	430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18	451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58	466.596.129,12
2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51	478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00	482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	(1.539.124,96)	480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	(7.631.132,12)	473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	(15.235.816,21)	458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	(20.516.854,31)	437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	(27.733.050,52)	409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	(35.304.712,30)	374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.450.929,58	(4.883.024,36)	369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21	372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66	376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72	384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08	396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39	415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11	438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25	470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92	512.355.773,20
2036	300.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81	565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22	630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01	710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.861.990,86	95.608.828,73	806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19	921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09	1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47	1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06	1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46	1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85	1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92	2.061.877.585,00
2047	227.698.820,10	230.298.839,16	(2.600.019,06)	2.059.277.565,94
2048	226.305.274,73	227.295.992,92	(990.718,19)	2.058.286.847,75
2049	224.801.635,98	225.038.443,19	(236.807,21)	2.058.050.040,54
2050	223.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99	2.058.904.449,53
2051	222.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72	2.060.151.497,24
2052	221.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80	2.061.839.184,04

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	220.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85	2.064.085.817,90
2054	219.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09	2.067.430.550,99
2055	217.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34	2.069.552.271,33
2056	217.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12	2.071.636.160,44
2057	215.885.172,42	216.025.958,33	(140.785,91)	2.071.495.374,54
2058	215.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71	2.072.094.723,25
2059	214.469.854,21	215.421.476,32	(951.622,11)	2.071.143.101,14
2060	213.966.116,11	215.074.550,25	(1.108.434,14)	2.070.034.667,00
2061	212.865.735,80	216.173.798,60	(3.308.062,80)	2.066.726.604,20
2062	212.552.614,98	215.735.613,23	(3.182.998,25)	2.063.543.605,95
2063	212.292.918,82	215.076.455,24	(2.783.536,42)	2.060.760.069,52
2064	212.048.225,77	213.385.369,45	(1.337.143,68)	2.059.422.925,84
2065	210.842.966,77	214.180.159,53	(3.337.192,76)	2.056.085.733,07
2066	211.386.797,20	212.462.843,75	(1.076.046,55)	2.055.009.686,53
2067	210.656.818,00	213.144.169,41	(2.487.351,41)	2.052.522.335,11
2068	210.644.229,82	212.719.738,66	(2.075.508,84)	2.050.446.826,27
2069	210.300.166,82	212.147.729,63	(1.847.562,81)	2.048.599.263,46
2070	209.803.727,63	212.142.486,50	(2.338.758,87)	2.046.260.504,60
2071	209.627.678,97	211.727.913,24	(2.100.234,27)	2.044.160.270,32
2072	208.896.061,21	211.421.304,71	(2.525.243,50)	2.041.635.026,82
2073	208.807.487,03	211.416.350,30	(2.608.863,27)	2.039.026.163,55
2074	208.358.897,54	210.150.233,17	(1.791.335,63)	2.037.234.827,91
2075	208.314.338,03	208.395.265,84	(80.927,81)	2.037.153.900,10
2076	208.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39	2.039.717.535,49
2077	208.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17	2.043.420.003,67
2078	209.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83	2.048.765.110,50
2079	209.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66	2.056.153.830,17
2080	209.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46	2.064.901.818,63
2081	210.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66	2.073.715.019,29
2082	210.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67	2.083.519.127,96
2083	211.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47	2.091.667.542,43
2084	211.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98	2.099.996.028,40
2085	211.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72	2.107.943.653,13
2086	212.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01	2.115.306.132,14
2087	212.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42	2.122.161.683,55
2088	213.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80	2.128.747.853,35

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	6.588
Folha Salarial de Ativos	20.024.141,25
Idade Média de Ativos	45,3
Nº de Servidores Inativos	2.632
Folha dos Inativos	7.834.841,22
Idade Média de Inativos	65,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,14%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,14%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308